

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 034/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS, REALIZE MELHORIAS E COLOCAÇÃO DE CASCALHO E PASSADO O ROLO COMPACTADOR NAS RUAS ERCI DICK BRANDINA LOPES DE ALBUQUERQUE".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 20 de Setembro de 2022.


CLEITON AP. C. DE SIQUEIRA
Vereador Autor


JOEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor

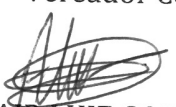

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor